



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



EDITAL N.º 012/2012-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.pas.uem.br, no dia 14/08/2012.

Walkiria Sampaio Coêlho
Secretária

Publica vagas e procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e classificação relativos ao Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM/2012.

O Professor **Emerson Arnaut de Toledo**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Processo n.º 708/1999, que contém a tabela das disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos, por curso;
- Resolução n.º 355/2003-CAD, publicada em 03 de julho de 2003, que estabelece critérios de isenção da taxa de inscrição nos concursos vestibulares da UEM;
- Resolução n.º 008/2008-CEP, publicada em 20 de março de 2008, que regulamenta os procedimentos para atendimento a pessoas com deficiência no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Resolução n.º 157/2009-CAD, publicada em 03 de agosto de 2009, que determina valores para inscrição nas etapas do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM;
- Resolução n.º 299/2009-CAD, de 25 de janeiro de 2010, que regulamenta a devolução da taxa de inscrição do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM;
- Resolução n.º 007/2010-CEP de 06 de julho de 2010, que homologou o Ato Executivo n.º 003/2010-GRE, que dispensou a exigência da apresentação de fotografia do candidato para inscrição no Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Resolução n.º 001/2011-CEP, publicada em 23 de maio de 2011, que aprova dispensa de aula para realização das provas do PAS-UEM e dos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão;
- Resolução n.º 204/2011-CAD, publicada em 15 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão de isenção da taxa de inscrição para os alunos inscritos no PAS-UEM, matriculados nas escolas públicas do Paraná, que aderiram ao PAS-UEM;
- Resolução n.º 002/2011-CEP, publicada em 23 de maio de 2011, que altera o número de vagas oferecidas pelo Curso de Graduação em Música nos vestibulares da UEM;
- Resolução n.º 003/2011-CEP, publicada em 23 de maio de 2011, que aprova o novo regulamento do PAS-UEM e revoga o Artigo 3.º da Resolução n.º 034/2008-CEP;
- Resolução n.º 010/2011-CEP, publicada em 17 de maio de 2011, que homologa o Ato Executivo n.º 002/2011-GRE, que altera a tabela de vagas para os concursos vestibulares a partir de 2011, com ingresso em 2012;
- Resoluções n.º 016/2011-CEP, publicada em 28 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico, e n.º 017/2011-CEP, publicada na mesma data, que aprova o Calendário Acadêmico para os anos de 2012 e 2013;
- Resolução n.º 030/2011-CEP, publicada em 26 de janeiro de 2012, que altera as Resoluções n.º 136/2007-CEP (Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos cursos de Graduação da UEM) e n.º 003/2011-CEP (Regulamento do Processo de Avaliação Seriada da Universidade Estadual de Maringá);
- Resolução n.º 013/2012-CEP, de 25 de junho de 2012, que homologa o Ato Executivo n.º 002/2012-GRE, de 05 de março de 2012, que suspende a utilização da nota da prova objetiva do ENEM, no cômputo do score da Prova 1 – Conhecimentos Gerais, dos Concursos Vestibulares da UEM de 2012;



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 2

- Portaria n.º 063/2011-PEN, de 23 de setembro de 2011, que aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2012;
- Portaria n.º 006/2012-PEN, publicada em 09 de março de 2012, que altera itens do Calendário Acadêmico de 2012, aprovados pela Portaria n.º 063/2011-PEN;
- Portaria n.º 011/2010-PEN, de 04 de maio de 2010, que nomeia os membros para comporem os Comitês de Disciplina do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM, para o biênio 2010/2012;
- Ofício n.º 102/2011-DLE, de 1.º de dezembro de 2011, que altera em parte a relação das obras literárias indicadas para a Prova de Literaturas em Língua Portuguesa e a relação dos gêneros textuais para a Prova de Redação;
- Ofício n.º 013/2012-DLE, de 12 de março de 2012, que aprova sugestões de modificações nos programas das Provas de Línguas Estrangeiras.

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM/2012.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM/2012 serão realizadas exclusivamente pela internet, em www.pas.uem.br, no período de **27 de agosto a 17 de setembro de 2012**, e somente serão efetivadas, após:
 - o pagamento da taxa de inscrição, até **19 de setembro de 2012**;
 - o envio – pelo correio – da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada, até **19 de setembro de 2012**, à CVU/UEM, para o seguinte endereço: Rua Ardeal Ribas, s/n, Bloco 28, CEP 87030-900, Maringá – PR;
 - a Ficha de Inscrição também poderá ser entregue pessoalmente, no período de **27 de agosto a 19 de setembro de 2012**, das **10h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados, na Central de Inscrições, que funcionará anexa ao Bloco 28 do *campus* sede, em Maringá.
- 1.2 Por medida de segurança, sugere-se que o envio da Ficha de Inscrição seja realizado, se pelos Correios, por meio de carta registrada ou Sedex.
- 1.3 A inscrição implicará o conhecimento das normas e a concordância com elas e com as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do PAS-UEM/2012, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4 Para obter uma cópia impressa do Manual do PAS-UEM/2012, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo disponível em www.pas.uem.br. A UEM não tornará disponível nem enviará cópia impressa do Manual aos inscritos no PAS-UEM/2012.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O valor da taxa de inscrição para a Etapa 1 do PAS-UEM/2012 é de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para a Etapa 2, é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** e para a Etapa 3, é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**.
- 2.2 Para alunos com comprovada carência financeira, haverá duas formas de isenção da taxa: a primeira será solicitada, diretamente à CVU/UEM; e a segunda será solicitada à escola pública do Paraná, que aderiu ao PAS-UEM, e na qual o aluno estiver regularmente matriculado. Os procedimentos, o calendário e as normas que regulamentam o processo de isenção serão publicados em editais específicos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADESÃO E INSCRIÇÃO, PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 3

A adesão do candidato ao PAS-UEM é realizada por ocasião da inscrição na Etapa 1. Nas Etapas 2 e 3, o candidato realiza somente o processo de inscrição.

3.1 Documentos exigidos

- 3.1.1 Ficha de Inscrição do PAS-UEM/2012 devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada. Nessa Ficha de Inscrição, o candidato firma declaração de que aceita as condições estabelecidas no edital de abertura do **PAS-UEM/2012** e no Manual do PAS-UEM/2012, tendo pleno conhecimento delas.
- 3.1.2 O candidato de nacionalidade brasileira deverá apresentar uma fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter número do documento, foto e demais elementos importantes de identificação.
- 3.1.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, ou ainda Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.
- 3.1.3.1 O candidato estrangeiro pode inscrever-se para as provas do PAS-UEM/2012, desde que esteja regularmente matriculado em escola do Ensino Médio no território brasileiro. Uma vez aprovado, o candidato estrangeiro deve providenciar o visto até a data da matrícula. Para a efetivação da matrícula nos cursos de graduação da UEM, o estrangeiro deve apresentar o visto de estudante ou outro visto que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981.

3.2 Procedimentos

- 3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **19 de setembro de 2012**, por meio de guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato do PAS-UEM em www.pas.uem.br.
- 3.2.2 A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade por ela, mediante a apresentação dos documentos exigidos, sem a necessidade de apresentar procuração.
- 3.2.3 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato optará:
- a) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
 - b) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes cidades do Estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paçandu, Paranavaí, Pitanga, Sarandi e Umuarama;
 - c) na Etapa 3, pelo curso, turno e *campus* de seu interesse.

Para cada item, a opção é única e não serão aceitas, sob hipótese alguma, alterações posteriores.

3.3 Informações

- 3.3.1 A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e o recebimento pela CVU/UEM da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada pelo candidato ou por seu representante legal.
- 3.3.2 Acarretarão o indeferimento da inscrição:
- o não envio ou a não entrega da documentação;
 - o envio ou a entrega da documentação após **19 de setembro de 2012**;



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 4

- o pagamento da taxa de inscrição após **19 de setembro de 2012**;
 - a falta da fotocópia do documento de identificação;
 - a fotocópia do documento de identificação incompleta ou ilegível;
 - a entrega da Ficha de Inscrição em qualquer setor do *campus* sede ou dos *campi* da UEM que não seja a Central de Inscrições (localizada apenas no *campus* sede).
- 3.3.3 A única forma de pagamento aceita é a especificada no item 3.2.1 deste Edital. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente e guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, **NÃO** serão aceitas.
- 3.3.4 O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **11 de outubro de 2012**; a restituição da taxa dessas inscrições poderá ser solicitada até **12 de novembro de 2012**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM.
- 3.3.5 O candidato participante do PAS-UEM/2012 deve acompanhar a situação de sua inscrição por meio do Menu do Candidato do PAS-UEM, disponível em www.pas.uem.br.
- 3.3.6 A partir do dia **29 de outubro de 2012**, serão divulgados os locais de provas.
- 3.3.7 A identificação dos candidatos participantes do PAS-UEM/2012, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação, indicado na Ficha de Inscrição, coleta de assinatura e impressões datiloscópicas do polegar direito.

4. CURSOS, TURNOS E VAGAS

De acordo com a Resolução n.º 003/2011-CEP, para ingresso a partir do ano letivo de 2012, 20% das vagas anuais ofertadas nos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinadas aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM.

No Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM/2012, para os inscritos na Etapa 3, ingressantes em 2013, são oferecidas 750 (setecentos e cinquenta) vagas, distribuídas de acordo com a tabela de vagas apresentada a seguir.

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	Maringá	-	16	-	16
Agronomia	Maringá	17	-	-	-
Agronomia	Umuarama	8	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	8	-	-	-
Artes Cênicas	Maringá	-	-	8	-
Artes Visuais	Maringá	-	-	8	-
Biomedicina	Maringá	8	-	-	-
Bioquímica	Maringá	6	-	-	-
Ciência da Computação	Maringá	9	-	-	-
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	8	-	-	-
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	-	-	-	8
Ciências Contábeis	Maringá	-	8	-	16
Ciências Contábeis	Cianorte	-	-	-	8
Ciências Econômicas	Maringá	9	-	-	16
Ciências Sociais	Maringá	-	-	-	8
Comunicação e Multimeios	Maringá	-	-	8	-



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 5

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Design	Cianorte	-	-	-	8
Direito	Maringá	-	16	-	16
Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	18	-	-	-
Educação Física – Licenciatura	Maringá	-	-	-	6
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	8	-	-	-
Enfermagem	Maringá	9	-	-	-
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	8	-	-	-
Engenharia Ambiental	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia Civil	Maringá	17	-	-	-
Engenharia Civil	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Maringá	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia de Produção	Goioerê	-	-	-	8
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	-	-	-	6
Engenharia de Produção – Confecção Industrial	Maringá	-	-	-	6
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	-	-	-	6
Engenharia de Produção – Software	Maringá	-	-	-	6
Engenharia Elétrica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Mecânica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Química	Maringá	18	-	-	-
Engenharia Têxtil	Goioerê	8	-	-	-
Estatística (Vespertino e Noturno)*	Maringá	-	-	8	-
Farmácia	Maringá	13	-	-	-
Filosofia	Maringá	-	-	8	-
Física	Maringá	-	-	-	12
Física	Goioerê	-	-	-	8
Geografia	Maringá	-	9	-	8
História	Maringá	-	8	-	8
História	Ivaiporã	-	-	-	8
Informática	Maringá	-	-	-	9
Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 6

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	-	-	-	9
Matemática**	Maringá	8	-	-	17
Medicina	Maringá	8	-	-	-
Medicina Veterinária	Umuarama	8	-	-	-
Moda	Cianorte	-	-	-	8
Música – Bacharelado em Composição	Maringá	1	-	-	-
Música – Bacharelado em Regência Coral	Maringá	1	-	-	-
Música – Licenciatura em Educação Musical	Maringá	6	-	-	-
Odontologia	Maringá	8	-	-	-
Pedagogia	Maringá	-	8	-	16
Pedagogia	Cianorte	-	-	-	8
Psicologia	Maringá	16	-	-	-
Química – Bacharelado	Maringá	9	-	-	-
Química – Licenciatura	Maringá	-	-	-	9
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	-	-	-	8
Serviço Social	Ivaiporã	-	-	-	8
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Biotecnologia	Maringá	-	-	-	6
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	-	-	-	12
Zootecnia	Maringá	16	-	-	-

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 750

* As aulas do curso de **Estatística** são ministradas nos períodos vespertino e noturno.

** O curso de **Matemática** – noturno, na habilitação bacharelado, tem aulas também no período vespertino a partir da 2.ª série.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU, no período de **27 de agosto a 02 de outubro de 2012**, por meio de requerimento específico (disponível em www.pas.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou pareceres de profissionais da área que descrevam com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.



Casos excepcionais como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem à realização das provas, desde que solicitados até o dia **14 de novembro de 2012**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou *e-mail*, o resultado da análise.

6. PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de provas é autorizada das 13h30min às 13h50min, não sendo permitida a entrada após esse horário. Às 13h50min, iniciam-se as provas, com os procedimentos de identificação e leitura das instruções. Às 14h, inicia-se a resolução das provas, com a duração máxima de cinco horas. O preenchimento da Folha de Respostas está incluído nesse tempo.

6.1 Calendário das provas

DATA	HORÁRIO	PROVA
18/11/2012	Das 13h50min às 19h	- Conhecimentos Gerais; - Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; - Língua Estrangeira; - Redação; - Conhecimentos Específicos somente para a Etapa 3.

6.2 Composição e avaliação das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

6.2.1 As provas do PAS-UEM/2012 referentes a cada série são realizadas em um único dia, com duração de cinco horas, a partir do sinal de início de sua resolução, assim constituídas: Prova de **Conhecimentos Gerais**, com conteúdo de matérias referentes à série correspondente do Ensino Médio; Prova de **Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Redação e Língua Estrangeira**, denominada Prova de **Línguas**, com conteúdos referentes (incluindo-se neles os gêneros textuais pertinentes exclusivamente à Prova de **Redação**) à série correspondente do Ensino Médio; Prova de **Conhecimentos Específicos**, referente à última série do Ensino Médio, composta de questões que abordam o conteúdo de duas matérias, determinadas pela opção ao curso. A quantidade de questões é distribuída conforme a tabela a seguir.

PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES		
	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Conhecimentos Gerais	25	25	19
Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa	10	10	07
Língua Estrangeira	05	05	04
Conhecimentos Específicos	-	-	10
Total	40	40	40



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 8

- 6.2.2 A Prova de **Conhecimentos Gerais** é composta de questões de alternativas múltiplas, das quais, pelo menos, 50% devem ser elaboradas na perspectiva interdisciplinar e a partir de programas apresentados pelos comitês de cada área, referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- 6.2.3 A Prova de **Línguas** é composta de Redação, de questões de alternativas múltiplas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa e de questões de alternativas múltiplas em Língua Estrangeira. A Redação, contemplando gêneros textuais, tem valoração inteira de zero a cento e vinte pontos.
- 6.2.4 Para a prova da primeira série são indicados cinco gêneros textuais e quatro obras literárias; para a prova da segunda série são indicados sete gêneros textuais e sete obras literárias e para a prova da última série são indicados dez gêneros textuais e dez obras literárias. Em cada Etapa serão cobrados de dois a quatro gêneros textuais.
- 6.2.5 Os cadernos da Versão Definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.
- 6.2.6 A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade do processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:
- o atendimento às diretrizes dos comandos;
 - a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
 - a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
 - a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
 - o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.
- 6.2.7 Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma.

CONTEÚDO

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta na coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando de cada gênero.	
TEMÁTICA	Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando-se os níveis de exauribilidade do tema, da pertinência e coerência entre as ideias apresentadas, da criatividade no estabelecimento das relações entre elas a partir da coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.
ATENDIMENTO AO COMANDO	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no enunciado do comando de cada gênero textual: assunto/tema, interlocutor, objetivo, finalidade, tempo, espaço, gênero textual.



FORMA

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando-se a modalidade culta da língua escrita.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando-se os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGÜÍSTICO	Avalia-se o desempenho linguístico, a partir da modalidade culta da língua escrita, observando-se os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

6.2.8 A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados. O candidato terá nota **ZERO** em qualquer um dos gêneros textuais se, na **VERSÃO DEFINITIVA**:

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta na coletânea de textos ou nos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) do nome e/ou do sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou sobrenome fictício(s) equivale a marca identificadora e acarreta a nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguísticos em diversos níveis;
- F) escrever a **VERSÃO DEFINITIVA** a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;
- G) não apresentar seu texto na folha **VERSÃO DEFINITIVA** ou entregá-la em branco.

6.2.9 As Provas de Redação do PAS-UEM/2012, bem como a produção textual dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

6.2.10 Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

6.2.11 A Prova de Conhecimentos Específicos da Etapa 3 é composta de **10 (dez) questões** de alternativas múltiplas, sendo **5 (cinco) questões** de cada uma das matérias pertinentes ao curso, conforme a tabela a seguir:

CURSO	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Artes e Matemática



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 10

CURSO	MATÉRIAS
Artes Cênicas	Artes e História
Artes Visuais	Artes e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Multimeios	Artes e Sociologia
Design	Física e História
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Confecção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Software	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Inglês	Filosofia e História
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Artes e História
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 11

CURSO	MATÉRIAS
Tecnologia em Biotecnologia	Biologia e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

6.2.12 As provas, com exceção da Prova de Redação, são compostas por questões de alternativas múltiplas. As questões de alternativas múltiplas são aquelas que contêm 05 (cinco) proposições, indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta para cada questão é a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero).

6.2.13 O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos, se for respondida integralmente correta. Será atribuído valor parcial às questões de alternativas múltiplas, desde que se tenha assinalado uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa da questão, de acordo com a tabela a seguir.

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

6.2.14 Sob hipótese alguma, serão concedidas vistas, reconsideração ou revisão de provas, inclusive da Prova de Redação.

6.2.15 Em caso de anulação de alguma questão objetiva, por qualquer razão, será a ela atribuída a pontuação máxima, ou seja, 06 (seis) pontos.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Cada edição do PAS-UEM é composta de três etapas. Somente ao final da terceira etapa de cada edição ocorre a classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*. A convocação para matrícula obedece rigorosamente a essa classificação.

7.2 Será desligado do PAS-UEM, não participando mais dessa edição do processo, o candidato que:

- deixar de se inscrever ou de comparecer à prova correspondente à série do Ensino Médio em que está regularmente matriculado;
- obtiver nota zero em Conhecimentos Gerais;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos, na Etapa 3.

7.3 O processo de seleção e classificação do PAS-UEM constitui-se pelas seguintes etapas:

- 7.3.1 cálculo do desempenho dos candidatos em cada uma das etapas;
- 7.3.2 cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- 7.3.3 seleção e classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- 7.3.4 desempate.



7.4 O desempenho de que trata o item 7.3.1 é obtido da seguinte forma:

7.4.1 calcula-se o desempenho na Etapa 1 (EF1) somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO1) com a pontuação obtida na Redação (ER1), ou seja, $EF1 = EO1 + ER1$;

7.4.2 calcula-se o desempenho na Etapa 2 (EF2) somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO2) com a pontuação obtida na Redação (ER2), ou seja, $EF2 = EO2 + ER2$;

7.4.3 calcula-se o desempenho na Etapa 3 (EF3) somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO3) com a pontuação obtida na Redação (ER3), ou seja, $EF3 = EO3 + ER3$.

7.5 O escore padronizado final do candidato (EF), de que trata o item 7.3.2, é obtido pela soma dos escores EF1, $2 \times EF2$ e $2 \times EF3$, ou seja: $EF = EF1 + 2 \times EF2 + 2 \times EF3$.

7.6 A apuração da classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*, de que trata o item 7.3.3, é obtida pela ordem decrescente do escore final (EF).

7.7 O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo EF, será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Etapa 3 (EF3);
- b) obtiver maior pontuação na Etapa 2 (EF2);
- c) obtiver maior pontuação na Etapa 1 (EF1);
- d) for o de maior idade.

7.8 Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual à do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

8. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE MÚSICA

Todos os candidatos inscritos para o curso de Música deverão realizar a prova de habilidade específica, composta pela **Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música** e pela **Prova Prática de Instrumento/Canto**.

8.1 Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

Data: 17 de outubro de 2012.

Local: 2.º andar do Bloco D 34 no *campus* da UEM, em Maringá.

Horário: das 13h50min às 18h (com entrada permitida em sala de provas a partir de 13h30min).

8.2 Prova Prática de Instrumento/Canto

Data: 18 e 19 de outubro de 2012.

Local e horário: o local e o horário de realização das provas práticas serão divulgados em edital, publicado no Bloco 28 do *campus* sede – CVU, no dia **17 de outubro de 2012**, após a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música.

O programa das provas será informado no Manual do PAS-UEM/2012.

No ato da realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música, o candidato deverá preencher obrigatoriamente a ficha de reopção por outro curso, turno e *campus*, que será utilizada em caso de não aprovação na prova de habilidade específica.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **04 de janeiro de 2013**, a partir das 14 horas, exclusivamente pela internet, em www.pas.uem.br.



10. MATRÍCULA DOS APROVADOS

A efetivação de registro e matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas serão realizadas no período de **05 a 07 de janeiro de 2013**, exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br, no “Menu do Aluno”, e mediante o envio da documentação, pelos Correios, até o dia **15 de janeiro de 2013**. Os procedimentos para efetivação do registro e matrícula estarão disponíveis ao candidato, pela internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado do PAS-UEM/2012.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1 É permitida a interrupção no processo PAS-UEM, por no máximo um ano, desde que o candidato informe essa situação à CVU/UEM, por escrito, no primeiro mês do ano da interrupção. Nesse caso, a pontuação do candidato é mantida no sistema para posterior continuidade do processo. Após o prazo de interrupção permitido, e não havendo retorno, o candidato é automaticamente excluído do processo, não lhe sendo permitida a retomada em anos posteriores. Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 1 no ano de 2011, foram classificados para Etapa 2 em 2012, porém reprovaram na 1.ª série do Ensino Médio e desejam continuar no PAS-UEM devem realizar nova inscrição na Etapa 1, ou seja, iniciar novamente o processo em 2012, abandonando o número de inscrição e notas da etapa realizada em 2011. Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 2 no ano de 2011, foram classificados para Etapa 3 em 2012, porém reprovaram na 2.ª série do Ensino Médio e desejam continuar no PAS-UEM devem se inscrever na Etapa 2, aproveitando o mesmo número de inscrição. A nota da Etapa 2 a ser utilizada no escore final do PAS-UEM, para concorrer a uma vaga na UEM, será a daquele ano em que o candidato foi classificado no PAS-UEM e também aprovado na série respectiva no Ensino Médio. Os candidatos do PAS-UEM que realizaram a Etapa 2 em 2011, foram classificados para a Etapa 3 e estão cursando o Ensino Médio de 4 anos, não farão a prova da Etapa 3 em 2012. Esses candidatos deverão realizar a prova da Etapa 3 somente quando estiverem cursando a última série do Ensino Médio.
- 11.2 Ao inscrever-se no PAS-UEM, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do PAS-UEM/2012, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 Os programas das matérias exigidas no PAS-UEM/2012, bem como outras informações de interesse dos candidatos, estão divulgados no Manual do PAS-UEM/2012, em www.pas.uem.br.
- 11.4 O candidato participante do PAS-UEM/2012 só poderá entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 13h30min e 13h50min. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 13h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após as 16 horas.
- 11.5 Os gabaritos provisórios das questões de alternativas múltiplas serão divulgados às 10 horas do dia seguinte ao da aplicação das provas. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, devidamente justificado, até as 10 horas do dia **20 de novembro de 2012**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do referido gabarito. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão controvertida. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados APENAS os gabaritos definitivos.
- 11.6 Esgotado o prazo legal, os pedidos de recursos ou reconsiderações não serão considerados.



Universidade Estadual de Maringá

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 012/2012-CVU – fls 14

- 11.7 A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- 11.8 Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do PAS-UEM será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- 11.9 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o PAS-UEM usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desprestigiar as normas do Edital ou do Manual do PAS-UEM/2012.
- 11.10 Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro e matrícula serão divulgados, exclusivamente, pela internet, em www.daa.uem.br.
- 11.11 Após a efetivação do registro e matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação pelos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.
- 11.12 O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuá-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao concurso realizado.
- 11.13 As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Edital.
- 11.14 O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- 11.15 A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do PAS-UEM/2012 poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 11.16 Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- 11.17 A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, realizar-se-á processo de identificação dos alunos aprovados no PAS-UEM, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- 11.18 O candidato, no ato de sua inscrição, fica ciente de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou em razão de força maior, ou de danos irreparáveis no material (que impeçam a correção das provas já realizadas) durante seu transporte, fará jus unicamente à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do PAS-UEM.
- 11.19 A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos que ocorrerem durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.20 Em hipótese alguma, haverá revisão do resultado do processo seletivo.
- 11.21 Os casos omissos são resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- 11.22 Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 14 de agosto de 2012.

Emerson Arnaut de Toledo,
PRESIDENTE.